PORTARIA Nº 140, de 27 de Novembro de 2017.

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 107/2017, que concedeu a Aposentadoria por Idade a Sra. ***Noemi Francisco de Souza Furtado*".**

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 010/2006, art. 58, inc. I, e

Considerando que a servidora Sra. ***Noemi Francisco de Souza Furtado*** foi aposentada através do Ato concessório - Portaria nº 107, de 31/08/2017, expedida nos autos de Aposentadoria, processo nº 2017.02.03727P;

Considerando que a grafia do nome da servidora está incorreta.

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a grafia do nome pessoal da servidora no Ato concessório - Portaria nº. 107, de 31/08/2017, publicado no D.O.E de 01/09/2017, pág. 50, que concedeu a Aposentadoria por Idade,

Onde se lê:
"(...) Servidora Sra. Noemi Francisca de Souza Furtado".

Leia-se:
"(...) Servidora Sra. ***NOEMI FRANCISCO DE SOUZA FURTADO".***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 107/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Conceição da Barra, 27 de Novembro de 2017.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente